



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
GABINETE DA PREFEITA**

Alexandria - RN, 30 de outubro de 2024.

DESPACHO Nº 2

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO SPT, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 13 SALA DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- **ITAMAR GONCALVES DA COSTA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 48.259.528/0001-06, com sede a Rua Padre Vieira, 740 – apartamento 01 – Centro – Icó/CE – CEP 63430-000.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 11.100,00(onze mil e cem reais)

Publique-se e cumpra-se.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional